



JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

*Handwritten signature in blue ink.*

## ORÇAMENTO COLABORATIVO 2021

### JÚRI - ATA Nº 1

Aos 5 de agosto de 2020 pelas 17,30 horas, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia os membros do Júri nomeados e aprovados em reunião da Junta do passado dia 16 de julho, conforme ata nº 56 daquele órgão.

Nesta reunião foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 3º do Anexo 1, onde constam as condições de atribuição do apoio do orçamento colaborativo 2021 fixadas pela Câmara Municipal do Porto.

Assim foram agendados e decididos os seguintes pontos;

#### **1. Definição dos requisitos de aceitação das candidaturas**

Após ponderação e discussão entre os membros do júri foi decidido consensualmente considerar os projetos que visem a prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes social, económica, ambiental, cultural e da saúde. Os projetos devem ser elaborados para que possam ser aplicáveis, considerando a atual situação pandémica.

#### **2. Critérios de seleção dos desafios e respetiva ponderação de avaliação**

Relativamente a este ponto foram assumidas as seguintes decisões:

a) – Critérios de avaliação:

- i) - Impacto
- ii) - Qualidade
- iii) - Continuidade
- iv) – Multivalência
- v) – Exequibilidade





JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

b) – Ponderação:

- i) – Impacto – Pontuação: de 1 a 10
- ii) – Qualidade – Pontuação: de 1 a 10
- iii) – Continuidade – Pontuação: de 1 a 5
- iv) – Multivalência – Pontuação: de 1 a 5
- v) – Exequibilidade – Pontuação: de 1 a 10

Nota: O Júri assume a possibilidade de majoração de um projeto, com valor de 1 a 5, em casos de reconhecido impacto, em função da natureza social da população alvo.

### 3. Definição do prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas poderão ser apresentadas por pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, com sede na Freguesia, de 1 a 30 de setembro de 2020.

Cumprida a agenda para esta 1ª reunião pelas 18,15 horas, foi a mesma dada como concluída, lavrando-se a presente ata, aprovada e assinada por cada um dos membros:

Margarida Mogadouro Margarida Mogadouro

Maria Arminda Santos Maria Arminda Santos

Eduardo Carqueja Eduardo Carqueja

